



COMDICAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS**

LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICAR, REALIZADA NO DIA 03
(TRÊS) DE JULHO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO), NA UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL – POLO ARARAS.**

Aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito), às oito horas, na Sala 1 (um) da Universidade Aberta do Brasil – Polo Araras, situada na Avenida Nestlé, nº 58 (cinquenta e oito), Vila Michelin, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR, coordenada pela presidente Patrícia Kelly Mercadante. A primeira convocação feita às oito horas não registrou o quórum. A segunda convocação feita às oito horas e vinte minutos registrou o quórum sendo constatada a ausência de paridade, pois a Sociedade Civil está com 02 (duas) cadeiras vagas em virtude de desligamento de representação das entidades IDE e Cidadão de Futuro, assunto este a ser analisado pela Comissão de Alteração da Lei do COMDICAR. Estavam presentes os (as) conselheiros que assinaram a lista de presença em anexo, sendo: os/as conselheiros representantes da Sociedade Civil: Célia Aparecida Curtulo da Cruz (titular) representante de Entidades Educacionais de Atendimento a Crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos; Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (titular) representante de Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Camila Aparecida de Souza (titular) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Abrigo; Ana Maria Campagnollo (titular), Marcelo Costa (suplente), Gabriela Aparecida Augusto Geremias (titular) representantes de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema Meio Aberto; Luciana Franciozo (suplente) representante de Entidades de Amparo a Crianças e Adolescentes no Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho e Patrícia Kelly Mercadante (titular) representante das Universidades. Representando o Poder Público estavam presentes: Rochele Cristina Pegoraro Pagotti (titular) representante da Secretaria de Educação; Silmara Regina Da Roz Eliseu representante da Secretaria de Ação Cultural e Cidadania; Nathália Castelum Schiavuzzo (titular) representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos; Isabel Cristina Mussarelli Mercatelli (titular) representante da Secretaria da Fazenda; Julia Pizani (titular) representante da Secretaria de Administração e Andreza Fernanda Bovo (titular) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda. **ABERTURA:** A presidente Patrícia cumprimenta os presentes e agradece as/os conselheiras/os pela presença e participação na reunião e saúda a conselheira tutelar Kátia Regina Albertini que está substituindo à conselheira Erica no período de férias, em seguida passa a palavra para o secretário para a apresentação das justificativas de ausências e leitura da ata da reunião anterior. **ORDEM DO DIA: 1 – SECRETARIA: 1.1 – Verificação do quórum, qualificação e habilitação dos conselheiros:** Verificação do quórum, com a presença de 12 (doze) conselheiros titulares e 02 (dois) conselheiros suplentes, sendo que 01 (um) suplente de titular presente, ou seja, iniciamos a reunião com 13 (treze) conselheiros com direito a voto; **1.2 – Justificativa de Ausência:** Tatiana Cristina Castellar (titular) representante do Programa de Ação Comunitária; **1.3 – Leitura e Aprovação da Ata:** Foi realizada a leitura da ata da reunião do dia 12 (doze) de Junho de dois mil e dezoito. Deliberação da plenária: a presidente Patrícia abre para correções e votação, não havendo manifestação da plenária a ata é aprovada por unanimidade. **2 – MESA DIRETORA** (Presidência, Secretaria ou

af *f*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

Conselheiros): **2.1 – Apresentação do regulamento interno:** A presidente fala sobre sua preocupação, desde a reunião anterior, em assumir o cargo de presidente pois, se houver alguma situação que a impeça de estar presente, quem iria substituir? Como ficaria a coordenação dos trabalhos? Em contato com a Sra Viviane da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social – SMAIS, verificando o regimento interno do COMDICAR foi possível constatar que nas ausências ou impedimento o presidente será substituído pelo vice-presidente ou pelo primeiro secretário ou pelo segundo secretário ou pelo primeiro tesoureiro ou pelo segundo tesoureiro. Todos os demais conselheiros serão suplentes da diretoria que na vacância de qualquer um dos cargos assumirá por indicação do conselho. Assim fica claro que todos os conselheiros são importantes e, sendo necessário, tem condições e possibilidades de assumir a presidência e conduzir a reunião e os trabalhos;

2.2 – Ofícios recebidos: - **Ofícios devolutivos de entrega referente ao processo Denúncia Sr Jaime Michelin Júnior:** **Ofício nº 022/18** - encaminhado para o Sr Jaime Michelin Júnior; **Ofício nº 023/2018** - encaminhado para o Sr Juciel Paulo Silva; **Ofício nº 024/2018** - encaminhado para a Sra Fátima Dibbern Bacce Barbieri; **Ofício nº 025/2018** - encaminhado para a Sra Michele Renata Figueiredo; **Ofício nº 026/2018** - encaminhado para a Sra Bruna Aparecida Nascimento da Silva; **Ofício nº 027/2018** - encaminhado para a Sra Eliene Da Silva Oliveira; **Ofício nº 028/2018** - encaminhado para a Sra Rita Theodoro que não foi encontrada e portanto não foi entregue; **Ofício nº 029/2018** - encaminhado para a Sra Denilza Domingues de Faria. Estes ofícios compõem os encaminhamentos do processo de denúncia do Sr Jaime; - **Ofício RENAPSI (Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração)** – encaminhamento de documentos para inscrição no COMDICAR: Esta entidade tem sede em Brasília e atende em parceria com a AEHDA aqui em Araras. Os documentos estão sendo encaminhados para a Comissão de Fiscalização para análise e posterior parecer; - **Ofícios referentes aos documentos solicitados pela Comissão de Fiscalização:** **Ofício nº 50/18 – AVIDA;** - **Ofício nº 034/2018 Associação Madalena de Canossa;** - **DI nº 16.931/2018 CIEE;** - **Ofício nº 043/2018 CEREN;** - **Ofício OSAF (s/n);** - **Ofício Centro Social e Educacional Romana Ometto (s/n);** - **Ofício Oratório São Luiz (s/n);** - **Ofício DAMAS DE CARIDADE (s/n);** - **DI 16.578/2018 – AMCRA;** - **Ofício Centro Social da Juventude Irmão Tarcisio;** - **Ofício do LAR NOVA VIDA** – estes documentos foram solicitados pela Comissão de Fiscalização e serão encaminhados para a mesma;

2.3 – E-mails recebidos: - **COEGEMAS (Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social) - Referente Minuta de Deliberação CONDECA (Conselho Estadual dos Direitos da Criança e o Adolescente) – “Recâmbio de Crianças e Adolescentes”:** A Sra Daniele Bereta Germano, da SMAIS, comunicou que a posição da Secretaria é diferente da posição do Conselho Tutelar, que respondeu em ofício anexo, o procedimento que até então é vigente e apoiado pela Secretaria é que os conselheiros tutelares sejam responsáveis em acompanhar a criança ou adolescente nestas situações, sendo de responsabilidade do conselho tutelar do local de origem da criança ou adolescente este procedimento. Também há o fato do conselho tutelar atender em regime de plantão diário e em finais de semana, diferentemente do horário de atendimento do CRAS e CREAS, que assumiriam com esta responsabilidade. A conselheira Luciana apresentou a posição encontrada no site JUSBRASIL que comenta os artigos 101 (cento e um) e 102 (cento e dois) do ECA atribuindo ao conselho tutelar de residência da criança ou



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

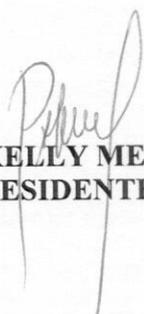
adolescente como responsável, devendo ao ser acionado busca-lo onde estiver. A Sra Viviane da SMAIS propõe que a Comissão do Conselho Tutelar agende reunião com o Conselho Tutelar juntamente com a SMAIS para compreensão dos posicionamentos e resposta ao ofício; - **E-mail do COMDICAR** para o Sr Martini, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, sobre a possibilidade de venda de automóvel adquirido pelo Lar Nova Vida com verba do 1% (um por cento) do imposto de renda, questionando a legalidade do ato. No despacho a Secretaria retorna ao COMDICAR para deliberação. A conselheira Nathália verificará com o Dr Luiz Antonio de Freitas a legalidade da solicitação e possíveis encaminhamentos, pois o mesmo estava no COMDICAR quando da solicitação da entidade e deve ter uma posição sobre a situação; **2.4 – Ofícios emitidos:** - **Ofício nº 031/2018 – Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social de Araras – referente ao Programa Amigo de Valor – Banco Santander.** Agradecendo a oportunidade e comunicando que o COMDICAR não tem o Plano Anual que é solicitado, sendo assim, no momento não pode participar do programa; - **Ofício nº 032/2018 - Conselho Municipal de Educação de Araras** – referente indicação de 02 (dois) membros COMDICAR, a conselheira Camila titular e a conselheira Gabriela suplente; - **Ofício nº 033/2018 – Conselho Tutelar** – referente à especificação dos dados nos relatórios de atendimento, quanto às regiões e siglas que não são conhecidas pelo COMDICAR; - **Ofício nº 034/2018** – para a Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social de Araras – comunicando que após as oitivas das testemunhas referentes à denúncia do Sr Jaime Michelin Júnior, o COMDICAR apresenta a sugestão de arquivamento do processo, visto que o interessado não deseja mais dar andamento no mesmo e solicita o arquivamento, devido à demora no tramite. A presidente agradece a todos os membros da comissão e o apoio do Dr Thiago Minatel no encaminhamento deste processo. **3 – PARECER DAS COMISSÕES:** **3.1 – Comissão de Finanças e Projetos do FUMCAD:** Conforme já informado em reuniões anteriores, há a necessidade da secretária da SMAIS ir ao banco para atualizar os dados e acessar a chave de acesso para a conta do fundo. A Sra Isabel da Secretaria da Fazenda confirmou a necessidade da secretária Roanita atualizar os dados no banco para acesso ao fundo. A Sra Daniela verificará com a secretária os procedimentos para atualização; **3.2 – Comissão Conselho Tutelar:** Os assuntos foram citados anteriormente e a fica agendada para o dia 24 de julho a reunião da comissão om o conselho tutelar e SMAIS para compreensão e encaminhamento do ofício do COEGEMAS citado anteriormente no item 2.3; **3.3 – Comissão de Fiscalização:** Dará andamento a documentação recebida das entidades e agendamento de visitas; **3.4 – Comissão de Alteração da Lei do Marco Regulatório:** O conselheiro Marcelo comunicou que os trabalhos da comissão tem sido de conhecimento da atual legislação, verificando todos os artigos que a compõe e suas alterações sendo que estas, de modo geral, ocorrem na composição do conselho. Também com relação à alteração da nomenclatura CMDCA para COMDICAR que foi feita posteriormente a criação do conselho e provavelmente seja proposto retornar ao original, retirando o nome fantasia COMDICAR e mantendo a nomenclatura CMDCA. As comissões específicas serão convocadas para contribuir na elaboração de assuntos próprios, como por exemplo, a questão do Fundo, o conselho tutelar, a fiscalização. A próxima reunião será dia 17 de Julho; **3.5 – Comissão de Organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** O local ainda não está confirmado, o eixo 5 (cinco) que estava pendente, ficou sobre a responsabilidade da Sra Eva da AVIDA

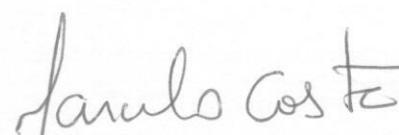
Handwritten signatures and initials.



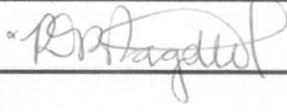
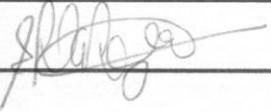
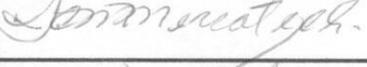
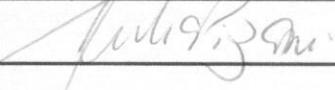
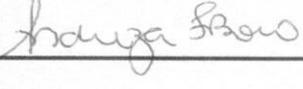
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE ARARAS**
LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/1994 e Nº. 4.323 DE 12/03/2010

e os custos para a conferencia serão subsidiados pela Secretaria conforme orientação interna. Será confirmado com a secretária o valor do repasse. Haverá as conferências livres nas entidades. A próxima reunião da comissão será dia 10 (dez) de Julho as 8h30 (oito horas e trinta minutos) na SMAIS. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09 (nove) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos, e, eu Marcelo Costa, secretário do COMDICAR lavro a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima plenária. Araras, 03 (três) de Julho de 2018 (dois mil e dezoito).


PATRÍCIA KELLY MERCADANTE
PRESIDENTE


MARCELO COSTA
1º SECRETÁRIO

**COMDICAR**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS.****LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010****LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03/07/2018**

SEGMENTOS	NOME		ASSINATURA
SECRETARIA AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		TITULAR	
	VERA HELENA TEIXEIRA LUZ LAGAZZI	SUPLENTE	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROCHELE CRISTINA PEGORARO PAGOTTI	TITULAR	
	RENATO NICOLETTO	SUPLENTE	
SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALSINEI SALDANHA	TITULAR	
	MARCOS VINICIUS BONAFÉ CABRAL	SUPLENTE	
SECRETARIA DA SAÚDE		TITULAR	
	PAULA DE CASTRO VICENTE	SUPLENTE	
SECRETARIA DE AÇÃO CULTURAL E CIDADANIA	SILMARA REGINA DA ROZ ELISEU	TITULAR	
	KATYANE PADUANO DE FREITAS	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	NATHÁLIA CASTELUCCHI SCHIAVUZZO	TITULAR	
	RODRIGO RODRIGUES	SUPLENTE	
SECRETARIA DA FAZENDA	ISABEL CRISTINA MUSSARELLI MERCATELLI	TITULAR	
	MICHELE FERNANDA FELISBINO DIAS RAMOS	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	JULIA PIZANI	TITULAR	
	BÁRBARA LEME ALVARENGA	SUPLENTE	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA	ANDREZA FERNANDA BOVO	TITULAR	
	CÁSSIO MARCONDES COELHO	SUPLENTE	
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, E ATIVIDADES MOTORAS	SAMARA ROSIANE CARVALHO	TITULAR	
	ADENILSON PASQUALOTTO	SUPLENTE	



COMDICAR
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS.

LEIS MUNICIPAIS Nº. 2.621 DE 11/08/ 1994 E Nº 4.323 DE 12/03/2010

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03/07/2018

SEGMENTOS	NOME		ASSINATURA
REP. ENTIDADES EDUCACIONAIS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS 0- 6 ANOS	CÉLIA APARECIDA CURTULO DA CRUZ	TITULAR	
	MARIA APARECIDA SCAGLIONE PEREIRA DENARDI	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	FLORDEMI APARECIDA LUZETTI BAUTISTA	TITULAR	
	ÉRICA FABIANA FORNARO	SUPLENTE	
REP. ENTIDADES AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA ABRIGO	CAMILA APARECIDA DE SOUZA	TITULAR	
	LAISSÉ APARECIDA ZANOBI DOS SANTOS FERNANDEZ	SUPLENTE	
REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE AMPARO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO SISTEMA MEIO ABERTO	ANA MARIA CAMPAGNOLLO	TITULAR	
	MARCELO COSTA	SUPLENTE	
	GABRIELA APARECIDA AUGUSTO GEREMIAS	TITULAR	
REP. ENTIDADES AMPARO CRIANÇAS E ADOLESCENTES SISTEMA INICIAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	JORGE GONZAGA DE OLIVEIRA	TITULAR	
	LUCIANA FRANCIOSO	SUPLENTE	
REPRESENTANTES DO PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	TATIANA CRISTINA CASTELLAR	TITULAR	
	JOYCE LELES DOS SANTOS VIQUIETINI	SUPLENTE	
REPRESENTANTES UNIVERSIDADES	PATRÍCIA KELLY MERCADANTE	TITULAR	
	CRISTIANE TEREZA COSTA	SUPLENTE	

